



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL Nº 15, de 6 de Maio de 2015

CONSULTA PÚBLICA PARA OS CARGOS DE COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DE CURSOS TÉCNICOS

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, CÂMPUS OURICURI no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 198, de 22 de Abril de 2014, torna pública a abertura das inscrições para escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Agroindústria, Edificações e Informática para o Campus Ouricuri, em conformidade com a Lei No. 12.677, de 25 de julho de 2012, Portaria No. 831, de 09 de setembro de 2013, Resolução No. 25 do Conselho Superior, de 09 de setembro de 2013, e Portaria 574/2013.

Onde se lê:

$$\text{ART.32 } N_i = 0,7 * a + 0,3 * (b^{c/d})$$

Leia-se:

$$\text{ART.32 } N = [(0,7 * a / c) + (0,3 * b / d)] * 100$$

Onde se lê:

c = número total de **membros da categoria docente** aptos a votar

Leia-se:

c = número total de **membros da categoria docente** que votaram;

Onde se lê:

d = número total de **membros da categoria discente** aptos a votar

Leia-se:

d = número total de **membros da categoria discente** que votaram

Onde se lê:

§ 4º No caso de chapa única, esta somente será considerada vencedora se obtiver pelo menos cinquenta por cento mais um dos votos dados pela categoria docente.

**Leia-se:**

§4º No caso de chapa única, esta somente será considerada vencedora se obtiver pelo menos cinquenta por cento mais um do total de eleitores que compareceram ao pleito.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCA**  
*Diretor Geral IF Sertão Pernambucano - Campus Ouricuri*